



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 037/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA AS GESTANTES E PUÉRPERAS NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TAMBÉM OS AUTISTAS.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. JOILSON DA SILVA ASSUNÇÃO, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que inclua as mulheres gestantes e puérperas no calendário prioritário de vacinação contra a covid 19 e também os autistas.

JUSTIFICATIVA

Em razão da situação preocupante da pandemia no Brasil e visto que grávidas e puérperas têm risco maior de hospitalização por covid 19 devido ao mix de comprometimento imunológico e respiratório que as coloca numa situação de relativa vulnerabilidade, é que o Ministério da Saúde decidiu incluir essas mulheres no grupo prioritário de vacinação contra a Covid 19.

Baseado nessa iniciativa é que estamos solicitando ao Poder Executivo Municipal que inclua as gestantes e puérperas do nosso município no grupo prioritário para receber a imunização contra a Covid 19.

Solicitamos também que os autistas sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação pelo fato de terem dificuldade de usar máscaras e pela falta de costume dos médicos e enfermeiros de atender essas pessoas e dar o tratamento necessário, no caso de internações por causa da Covid 19.

Nosso intuito neste momento é proteger primeiramente as pessoas mais vulneráveis ao acometimento e agravamento dessa doença que tem ceifado muitas vidas no Brasil e no mundo inteiro.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com o pronto atendimento da mesma pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


Joilson Silva de Assunção
vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001